



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 366/GP/2011, DE 05/12/2011.

FICA INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 053/2011.

O Senhor **SATURNINO MASSON**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 006/1994, de 21 de junho de 1994, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada comissão especial, instituído pelo Decreto nº 089/GP/2010, alterado pelo Decreto nº 328/GP/2011, de 21 de outubro de 2011, para atuarem no Processo Administrativo Especial para Reconhecimento de Dívida nº 053/2011, conforme requerimento protocolizado sob nº 10065/2011, de 08 de agosto de 2011, tendo como requerente a empresa Ferrarini & Pisoni Ltda – Cerradus Pneus Truck, inscrita no CNPJ sob nº 06.113.045/0002-30, situada na Av. Lions Internacional, 24-W – Zona Urbana, nesta cidade de Tangará da Serra-MT., e solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, para apurar suposta dívida, referente a peças fornecidas para Secretaria Municipal de Infra-estrutura, no valor de R\$-510,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos:

Presidente: Lizethe Therezinha Pscheidt
Membro: Caruline Fernando Ribeiro

Art. 3º - A comissão acima composta receberá assessoria do Departamento Jurídico do Município.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br